

**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO 001/2022CR**

CREDENCIANTE: SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ
03.620.999/0001-60

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2022. Presentes: Tayguara do Nascimento Vieira Santos (Presidente); Jailton Moreira Matos (membro) e Marianny Pardim Primo Monção (membro); cujo objetivo refere-se à análise da documentação e proposta dos interessados ao Credenciamento 001/2022CR, que foi devidamente publicado no dia 19 de janeiro de 2022, com divulgação no Diário Oficial do Município – DOM, dia 20 de janeiro de 2022 no Diário Oficial da União - DOU, dia 20 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE e no mesmo dia 20 de janeiro de 2022 no Jornal de Grande Circulação Correio da Bahia- JGC, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência (www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO DO TRABALHO, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA. Apresentou a documentação para credenciamento a pessoa jurídica SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 03.620.999/0001-60 com sede à AV SANTANA, 660 - CS O OTICA - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, com toda a documentação exigida entregue conforme solicitado no edital em seu item 6.4.1 e subitens. Cabe salientar que o credenciante se candidata a exercer suas atividades conforme Quadro de Credenciados 02, Item 05 - (Médico especialista em oftalmologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da SMS.) com valor por consulta de R\$ 70,00 (setenta reais) e previsão de 100 consultas por mês, perfazendo uma estimativa de R\$ 77.000,00

(setenta e sete mil reais) por onze meses de contrato. Não mais havendo nada a tratar e a acrescentar, adjudica-se o presente credenciamento e encaminha para a contratação do credenciamento à Autoridade Competente, através de Inexigibilidade de Licitação.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 09 de janeiro de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente – CPL

Jailton Moreira Matos
Membro

Marianny Pardim Primo Monção
Membro